Plano de Gestão de Material de Aterro

Esta é uma tradução de cortesia do documento em inglês "Fill Management Plan" (Plano de Gestão de Material de Aterro). Não é uma tradução certificada. Se esta tradução e o original em inglês divergirem, prevalece o original em inglês. Os mapas, os cálculos e alguns formulários não estão traduzidos; consulte o original em inglês.

Weaver's Cove Industrial Park

1 New Street, Fall River, Massachusetts

Weaver Cove Industrial Park LLC

Abril de 2026

Tighe & Bond

Índice

- Secção 1 Introdução
- Secção 2 Descrição do Local
 - 2.2 Uso dos Terrenos Circundantes e Descrição
 - 2.3 Áreas de Recursos Circundantes
 - 2.4 Avaliação do Risco
 - 2.4.1 Via de Exposição pelas Águas Subterrâneas
 - 2.4.2 Via de Exposição pelas Águas Superficiais
 - 2.4.3 Via de Exposição pelas Poeiras e pelo Ar
 - 2.4.4 Risco para a Saúde Humana
 - 2.5 Situação do Local e Atividades Atuais
 - 2.6 Licenças Existentes
 - 2.7 Usos dos Solos no Local
 - 2.8 Nome e Morada das Partes Envolvidas
- Secção 3 Protocolo de Aceitação de Solos
 - 3.1 Processos de Submissão de Solos
 - 3.2 Requisitos de Ensaio de Solos do Local de Aterro
 - 3.3 Critérios de Aceitação de Solos do Local de Aterro
- Secção 4 Orientações de Delimitação e Ensaios de Inspeção de QA/QC
 - 4.1 Orientações de Delimitação
 - 4.2 Inspeção/Ensaios de QA/QC

- Secção 5 Práticas de Gestão de Solos no Local
 - 5.1 Acesso ao Local
 - 5.2 Procedimento de Entrega
 - 5.3 Regras do Local
 - 5.4 Práticas de Funcionamento do Local de Aterro
 - 5.5 Controlo de Águas Pluviais
 - 5.6 Qualidade do Ar e Controlo de Poeiras
 - 5.7 Manutenção de Registos e Comunicação de Informações da Instalação
 - 5.8 Relatórios

Apêndices

- A
 - Figura 1 – Localização do Local
 - Figura 2 – Mapa de Recursos Prioritários
 - Figura 3 – Mapa do Local de Aterro
- B Licenças
- C Formulários de Perfil da Instalação
- D Tabela de Critérios de Aceitação de Solos

Secção 1 Introdução

A Weaver's Cove Industrial Park LLC (WCIP) elaborou este Plano de Gestão de Material de Aterro (FMP) para a reutilização proposta de solos provenientes de fora do local no antigo Local do Terminal de Armazenamento de Petróleo a Granel da Shell, situado no 1 New Street, em Fall River, Massachusetts (doravante designado Local de Aterro).

Este documento apresenta uma visão geral dos requisitos a aplicar para regular a aceitação e a colocação de solos no Local de Aterro. Os protocolos de aceitação de solos são procedimentos habituais em instalações semelhantes e refletem os requisitos da Política Provisória para a Reutilização de Solos em Grandes Projetos de Recuperação (COMM-15-001) do Departamento de Proteção Ambiental de Massachusetts (MassDEP) e do Plano de Contingência de Massachusetts (MCP, 310 CMR 40.0000).

Propõe-se que o processo geral de aceitação de solos provenientes de fora do local no Local de Aterro seja composto pelos seguintes passos, descritos em maior pormenor mais abaixo:

- Documentar a localização dos solos de origem, o(s) uso(s) histórico(s) dessa localização pelo produtor e se o local é um Local de Eliminação listado, conforme definido no MCP;
- Caracterização dos solos através de descrição física e análise laboratorial, e rastreio dos solos no terreno pelo produtor;

- Comparação dos resultados analíticos com os Critérios de Aceitação do Local de Aterro;
- Apresentação à WCIP, pelo Profissional Licenciado de Locais (LSP) ou pelo Profissional Ambiental Qualificado (QEP) do produtor, de documentação que descreva os resultados dos três passos acima;
- Análise da documentação pelo LSP da WCIP para verificar a conformidade com o FMP;
 - Inspeções de Garantia de Qualidade/Controlo de Qualidade (QA/QC) e inspeções aleatórias dos solos no Local de Aterro antes da sua colocação;
- Emissão de Cartas de Aprovação pela WCIP e pelo seu LSP ao produtor.
- Agendamento e receção dos solos; e
- Colocação e rastreabilidade dos solos.

A reutilização de solos para nivelar a propriedade de Weaver's Cove, atualmente desocupada e com cerca de 50 acres(1), é fundamental para abrir esta propriedade e permitir que sirva de porta de entrada de Fall River, bem como para estimular a criação de emprego e o crescimento económico através do desenvolvimento comercial e industrial do Local. Após a compra da Propriedade em 2016, os proprietários de Weaver's Cove têm colaborado com a Shell Oil na remediação do Local por esta empresa, realizaram o nivelamento grosseiro da Propriedade, retiraram do Local os grandes e inestéticos tanques de petróleo e substituíram a ponte de acesso à Propriedade para permitir a passagem de equipamentos de grande porte.

(1) A compra original de Weaver's Cove era composta por 69 acres, mas a Autoridade de Transportes da Baía de Massachusetts (MBTA) expropriou 19 acres em 2021, por utilidade pública, para a instalação de parqueamento de comboios da linha ferroviária South Coast.

A cota final proposta para a parte sul do Local de Aterro é de aproximadamente 38 no limite leste, descendo depois para oeste até à cota 28 no limite oeste, com uma profundidade média de aproximadamente 14 pés. A cota final proposta para a parte norte do Local de Aterro será de aproximadamente 36 no limite leste, descendo depois para oeste até aproximadamente à cota 30, com uma profundidade média de aproximadamente 16 pés. Prevê-se que o Local de Aterro importe até aproximadamente 600 000 jardas cúbicas (1 000 000 toneladas) de solo para concluir o projeto.

A próxima fase do processo de desenvolvimento de Weaver's Cove criará empregos de pré-construção para os trabalhos no Local, à medida que Weaver's Cove coloca material de aterro limpo não regulamentado e solo com concentrações de contaminantes abaixo das Concentrações Notificáveis RCS 1 e 2 aplicáveis do MCP por cima do solo contaminado, de modo a criar uma barreira limpa que reduza a exposição, tendo em vista o desenvolvimento do Local para futuros usos comerciais e industriais. A reutilização de solos na Propriedade para cobrir o Local e a contaminação histórica irá gerar empregos na construção para o desenvolvimento do local, com a criação de 750 000 a 1 000 000 de pés quadrados de espaço comercial e industrial e de empregos permanentes no Local.

A chave para abrir a Porta de Entrada e criar centenas ou mesmo milhares de empregos na construção é concluir o plano de desenvolvimento do local com a cobertura com solos, para permitir

que o desenvolvimento em grande escala avance, servindo Fall River e aumentando a base tributária da Cidade.

A Cidade associa-se ao objetivo de Weaver's Cove de converter este Local industrial contaminado (brownfields), há muito desocupado e subutilizado, num local útil multimodal de uso misto(2), aproveitando o acesso pelo Taunton River, pela via-férrea e pela autoestrada.

(2) O uso residencial só será permitido se a Shell, Inc. concordar com esse uso.

Secção 2 Descrição do Local

2.1 Descrição do Local

Uso Atual

O Local de Aterro é um antigo Local de Refinaria e Terminal de Armazenamento de Petróleo a Granel da Shell, situado no 1 New Street, em Fall River, Massachusetts, ao longo da margem leste do Taunton River. A norte situa-se uma parcela de terreno desocupada, com uma torre de transporte de eletricidade, pertencente à New England Power Company; a oeste/noroeste situa-se o Taunton River; a leste situa-se a New Street, para lá da qual se encontram uma via-férrea da CSX Transportation, Inc. e a Route 79 (Western Fall River Expressway); e a sul do Local de Aterro situa-se a Route 79. O acesso à Propriedade pode ser feito por estrada, pelo canal do Taunton River e pela linha ferroviária comercial que passa junto à Propriedade. A norte da Propriedade existe uma linha de transporte de eletricidade.

A Propriedade era originalmente composta por dois lotes, com cerca de 69 acres, até a Autoridade de Transportes da Baía de Massachusetts (MBTA) adquirir o Lote 2, com cerca de 19 acres, como instalação de parqueamento de comboios. De acordo com os registos disponíveis dos avaliadores fiscais de Fall River, a Propriedade é atualmente constituída por um único lote, identificado como T-02-0001, com cerca de 50 acres de terreno. A parcela de terreno está atualmente desocupada, com exceção de algumas infraestruturas remanescentes do terminal da Shell, incluindo dois pequenos edifícios de escritórios e arrecadações. A Propriedade dispõe também de um sistema de cais/pontão, sem funcionamento, que se estende pelo Taunton River. Foram retirados do Local um total de oito antigos tanques de armazenamento acima do solo da Shell, restando apenas paredes e lajes de betão. A Propriedade tem atualmente em funcionamento um sistema de bombagem, tratamento e recuperação de águas subterrâneas e de líquido leve em fase não aquosa (LNAPL), gerido pela Sovereign Consulting Inc. desde cerca de 2015 em nome da Shell, que aceitou a responsabilidade legal pela remediação da Propriedade em conformidade com o MCP.

Uso Histórico do Local

Em 1920, a Propriedade foi transformada num terminal petrolífero, originalmente detido e explorado pela New England Old Refining Company até cerca de 1929. As atividades na Propriedade incluíam uma refinaria de petróleo, bem como o armazenamento e a distribuição de petróleo. Em 1929, a Shell Oil Company comprou a Propriedade e utilizou-a como instalação de armazenamento

e distribuição de petróleo até cerca de 1995, data a partir da qual cessaram o armazenamento e a distribuição comercial de produtos petrolíferos. Ocorreram vários derrames de petróleo na Propriedade entre as décadas de 1920 e 1990, período em que a Propriedade era utilizada como terminal petrolífero. O terminal petrolífero foi desativado na década de 1990, quando o petróleo a granel foi retirado dos tanques de armazenamento existentes no local e das respetivas estruturas de tubagem. A Shell Oil Company é a proprietária responsável pela remediação em curso da contaminação histórica por petróleo nos solos e nas águas subterrâneas da Propriedade, nos termos do Aviso de Responsabilidade emitido pelo MassDEP e do acordo celebrado com os novos proprietários da Propriedade.

Em 2000, a Jay Cashman, Inc. comprou a Propriedade e a propriedade adjacente e utilizou-as como estaleiro de armazenamento de equipamento pesado de construção, bem como para o fabrico de materiais.

O contrato de compra e venda entre a Shell e a Cashman incluía limitações de uso e restrições registadas na escritura, para garantir o funcionamento seguro da instalação no futuro. Em 2007, a Weaver Cove Energy, LLC, uma subsidiária da Hess Oil Corporation, comprou a Propriedade para o desenvolvimento proposto de um terminal e instalação de gás natural liquefeito (LNG). Após vários anos de problemas de licenciamento, o desenvolvimento da instalação de LNG acabou por ser abandonado, e a Propriedade foi vendida à Thibeault Development LLC (Thibeault Development) em 2016. As restrições da escritura estabelecidas com a venda à Cashman mantiveram-se nas vendas posteriores da Propriedade à Weavers Cove e à WCIP. A Thibeault Development desativou os oito tanques de armazenamento de petróleo acima do solo existentes no local e outras estruturas anteriormente associadas ao terminal petrolífero da Shell. O terreno tem estado, em geral, desocupado, sendo uma pequena parte utilizada para o armazenamento de equipamento pesado e de materiais.

O segundo lote associado à Propriedade foi adquirido à WCIP pela MBTA através de um processo de expropriação por utilidade pública em fevereiro de 2020. A aquisição pela MBTA desse lote de 19,5 acres associado à Propriedade eliminou as restrições da escritura sobre a “Parcela Leste”; no entanto, a restrição da escritura sobre a Propriedade de 50 acres mantém-se.

Historial Regulamentar

De acordo com a base de dados Searchable Sites do MassDEP, registaram-se cinco derrames de notificação obrigatória associados à Propriedade.

Números de Registo de Derrame (Release Tracking Numbers, RTNs) 4-0000749, 4-0000930, 4-0022552, 4-0023361 e RTN 4-0019032

De acordo com os registos disponíveis do MassDEP, um tanque de armazenamento de petróleo acima do solo (AST) com cerca de 3 milhões de galões, associado à instalação do 1 New Street, esteve situado na parte sul da Parcela Leste, pelo menos desde o início da década de 1930 até à década de 1960. Além disso, foram instalados sete tanques de armazenamento subterrâneos (USTs) na Propriedade da Shell, situada a oeste do direito de passagem (ROW) da via-férrea, em 1966, tendo

sido posteriormente retirados entre 1988 e 1999. Em 1975, foram descobertos vários derrames de petróleo provenientes da instalação de distribuição de petróleo a granel da Shell. A estes derrames foi atribuído o RTN 4-0000749. As condições de notificação obrigatória associadas aos RTNs 4-0000930, 4-0022552 e 4-0023361 (que estão ligados ao RTN 4-0000749), que obtiveram o encerramento regulamentar definitivo, não se situavam na Parcela Leste. De acordo com relatórios ambientais relativos a todo o Local de Eliminação, incluindo a Parcela Leste, o produto observado nos poços de monitorização das águas subterrâneas é uma combinação de querosene, gasolina e gasóleo de aquecimento.

Em 2005, foi também atribuído o RTN 4-19032 a uma condição de notificação obrigatória (deteções de arsénio e berílio) situada a oeste da via-férrea. As investigações do subsolo realizadas pela Environmental Resources Management (ERM) determinaram que as concentrações de arsénio e berílio no solo se deviam à presença de cinzas de carvão em aterro urbano e cumpriam a definição de nível de fundo do MCP. Assim, o derrame de arsénio e berílio não estava associado ao RTN 4-0000749 e também obteve o encerramento regulamentar.

RTN 4-22552

De acordo com os registos disponíveis do MassDEP, em 1975 foi instalado na Propriedade um sistema de recuperação e tratamento de águas subterrâneas, em resposta a um derrame de uma mistura de querosene, gasóleo de aquecimento e gasolina. A Shell realizou as investigações iniciais, que documentaram a presença de líquido leve em fase não aquosa (LNAPL) no nível freático do Local. Em 15 de novembro de 1989, o MassDEP emitiu um Aviso de Responsabilidade (NOR) que exigia a preparação de um Relatório da Fase I. Entre 1989 e 1994, foram realizadas atividades da Fase I no Local e, em outubro de 1994, o Local foi classificado como Local de Nível 1B.

Em 1995, foi apresentado um Plano de Medida de Redução de Derrame (RAM) para o funcionamento continuado do sistema de recuperação de LNAPL a partir de sete poços de recuperação. O LNAPL recuperado era bombeado para tanques de armazenamento acima do solo (ASTs) antes de ser eliminado fora do local. Em 1997, foi apresentada uma Avaliação Abrangente do Local (CSA) da Fase II, com uma Caracterização de Risco pelo Método 3, para avaliar o nível de risco associado aos contaminantes preocupantes no Local. Posteriormente, em 1998, foi apresentado ao MassDEP um relatório da Fase III.

Em agosto de 2000, a Shell vendeu a Propriedade, que incluía os dois lotes, à Jay Cashman Inc., e, no âmbito do contrato de compra e venda, a Shell devia desviar as operações de remediação das águas subterrâneas dos poços de recuperação 2-W e 8-W, que descarregavam para o Ponto de Descarga 001 do Sistema Nacional de Eliminação de Descargas de Poluentes (NPDES), para o Ponto de Descarga 001A do NPDES, o que fez com que o Ponto de Descarga 001 do NPDES passasse a descarregar apenas águas pluviais provenientes da Propriedade. Os trabalhos foram concluídos em dezembro de 2002, altura em que o Ponto de Descarga 001 do NPDES passou a ser da responsabilidade da Jay Cashman Inc., continuando a Shell responsável pelo Ponto de Descarga 001A do NPDES. Importa referir que nenhum destes pontos de descarga é o ponto de descarga de onde proveio o derrame a que está associado o RTN 4-23361.

Foram realizadas no Local campanhas complementares de amostragem de solos e de águas subterrâneas, que resultaram na preparação e apresentação ao MassDEP, em agosto de 2001, de um Plano de Ação de Remediação da Fase III Revisto e de um Plano de Implementação da Solução da Fase IV. A Caracterização de Risco pelo Método 3 revista indicou que não existia perigo substancial no local de eliminação nas condições atuais; no entanto, não foi possível demonstrar uma condição de Ausência de Risco Significativo para a saúde ou o bem-estar humanos. O plano revisto incluía a modernização do sistema existente de extração de LNAPL, para tentar reduzir em 0,05 polegadas a espessura média de LNAPL em todo o local de eliminação.

Em 2002, o MassDEP e a Shell celebraram uma Ordem Administrativa de Consentimento (ACO) que estipulava que seria alcançado o Estado de Funcionamento da Solução (ROS) da Fase V até novembro de 2002, salvo se fosse apresentada antes uma Declaração de Resultado da Ação de Resposta (RAO). Em novembro de 2002, foram apresentados ao MassDEP um Relatório de Inspeção Final (FIR) e Declaração de Conclusão da Fase IV e um Relatório de Situação do ROS da Fase V, que referiam que tinha sido realizada uma avaliação de perigo substancial, a qual concluiu que não existe perigo substancial no Local.

Em 2003, foi instalado com o sistema de tratamento um separador de óleo/água de 3000 galões. Foram apresentados ao MassDEP relatórios de situação da Fase V/ROS de seis em seis meses até dezembro de 2013. Em 2014, foi apresentado ao MassDEP um Relatório de Solução Temporária, seguido de relatórios de situação de seis em seis meses.

RTN 4-23361

De acordo com informações publicamente disponíveis no sítio web Searchable Sites do MassDEP, em 28 de junho de 2011, pessoal da Shell observou uma película oleosa no interior de uma barreira flutuante no ponto de descarga para o Taunton River. A Shell notificou o seu LSP, a equipa da Sovereign Consulting, Inc. (Sovereign), que se deslocou ao local para observar a película e, mais tarde, comunicou uma condição de notificação obrigatória no prazo de 2 horas, conforme exigido pelo 310 CMR 40.0311 (5) e (8). O MassDEP atribuiu o RTN 4-23361 ao derrame.

Para tratar a película, a Sovereign manteve barreiras e mantas absorventes, conforme necessário, como atividade contínua. Em 2011, a Sovereign introduziu uma câmara remota no descarregador de excedentes da rede unitária de esgotos (CSO) para inspecionar a existência de roturas/fissuras/fugas que pudessem estar associadas à película. A inspeção com câmara permitiu detetar várias pequenas roturas que poderão ter dado origem à película. Em consequência, foi instalado um novo revestimento interior na tubagem, que substituiu efetivamente a tubagem existente desde o início do ponto de descarga até cerca de 575 pés para o interior. Após a instalação do novo revestimento, a Sovereign realizou inspeções semanais durante o resto das atividades de IRA, para garantir que não era observada qualquer película. Desde a instalação do novo revestimento da tubagem, não voltou a ser observada película proveniente do CSO.

A Sovereign apresentou um Plano de Ação de Resposta Imediata (IRA), relatórios de situação subsequentes e um Relatório de Conclusão da IRA datado de 28 de abril de 2015. O Relatório de Conclusão da IRA concluiu que: as condições do Local estabilizaram; não existem perigos iminentes

para a saúde, a segurança, o bem-estar público ou o ambiente no Local; já não existe uma Migração Substancial do Derrame (SRM) no Local; e não existem Vias de Exposição Críticas relativamente ao derrame do CSO.

2.2 Uso dos Terrenos Circundantes e Descrição

O Local de Aterro situa-se em Fall River, Massachusetts, que faz fronteira com Freetown a norte, com Westport e Dartmouth a sudeste e com Tiverton, Rhode Island, a sul. O Local de Aterro situa-se ao longo da margem leste do Taunton River, que corre para sul até à Mount Hope Bay e acaba por desaguar no Oceano Atlântico.

As propriedades na vizinhança imediata do Local de Aterro incluem a North Main Street e o corredor ferroviário da CSX a leste, terrenos desocupados com linhas de transporte de eletricidade a norte, o Taunton River a oeste e a Route 79 a sul. Existem propriedades residenciais e comerciais ao longo da North Main Street e propriedades comerciais para lá da Route 79, a sul.

2.3 Áreas de Recursos Circundantes

Água Potável Pública

O Local de Aterro não se situa num aquífero de água potável, num aquífero potencial de água potável, numa Área Provisória de Proteção de Captações, na Zona A de uma massa de água superficial nem numa área de proteção de captações da Zona II. Consulte o Mapa de Recursos Prioritários do MassDEP incluído no Apêndice A.

A principal fonte de água potável da Cidade de Fall River é a North Watuppa Pond, situada a cerca de duas milhas a leste do Local de Aterro. Fall River recebe também água do Copicut Reservoir, como fonte secundária que pode ser bombeada para a North Watuppa Pond quando necessário. De acordo com o Departamento de Saúde de Fall River, não existem poços privados de abastecimento de água potável num raio de meia milha do Local de Aterro.

Águas Superficiais

O Local de Aterro situa-se na margem leste do Taunton River. Existe uma zona húmida de água doce e de água salgada na extremidade sudoeste da Propriedade e a norte da Propriedade. Não existem aquíferos de fonte única, áreas de preocupação ambiental crítica, charcos temporários nem espécies ameaçadas ou em perigo num raio de 500 pés da Propriedade.

Na parte oeste do Local de Aterro, confinante com o Taunton River, existe uma planície de inundação de 100 anos definida pela Agência Federal de Gestão de Emergências (FEMA).

Recetores Humanos

O acesso à Propriedade está atualmente restringido por uma vedação metálica de rede em torno dos limites da Propriedade. A escritura existente limita os usos da Propriedade a usos comerciais/industriais e proíbe os seguintes usos da Propriedade: agricultura, habitação, escola, creche, jardim de infância, área recreativa e/ou qualquer uso em que seja provável a presença de crianças. Assim, os recetores humanos no Local de Aterro limitar-se-iam aos trabalhadores no local e

aos trabalhadores de reparação de redes de serviços públicos, que estariam no local com pouca frequência.

Habitações, Escolas e Instituições

O Local de Aterro situa-se num raio de 500 pés de propriedades residenciais situadas junto à North Main Street e à Wayland Street, a leste. O Local de Aterro não se situa num raio de 500 pés de escolas, creches, instituições, hospitais, lares de idosos ou estabelecimentos de ensino (conforme definido no 310 CMR 40.0006).

2.4 Avaliação do Risco

2.4.1 Via de Exposição pelas Águas Subterrâneas

A Cidade de Fall River dispõe de rede municipal de esgotos e de abastecimento de água. A Cidade recebe a sua água potável da North Watuppa Pond e do Copicut Reservoir.

De acordo com a análise do Mapa de Recursos Prioritários do MassDEP, a Propriedade não se situa num raio de meia milha de quaisquer Áreas Potenciais de Fontes de Água Potável, Áreas Provisórias de Proteção de Captações, Áreas de Proteção da Zona II, aquíferos potencialmente produtivos, áreas da Zona A de abastecimento de água superficial ou sistemas públicos de abastecimento de água. Além disso, de acordo com o Departamento de Saúde de Fall River, não existem poços privados de água potável num raio de meia milha da Propriedade.

2.4.2 Via de Exposição pelas Águas Superficiais

A Propriedade confina diretamente com o Taunton River, a oeste. Existem zonas húmidas nos limites norte e sul da Propriedade. Na parte sudoeste da Propriedade, junto ao Taunton River, existem uma planície de inundação de 100 anos definida pela Agência Federal de Gestão de Emergências (FEMA) e zonas húmidas.

De acordo com a análise do Mapa de Recursos Prioritários do MassDEP, não existem charcos temporários certificados, áreas de preocupação crítica, aquíferos de fonte única, espaços abertos protegidos, habitats de zonas húmidas raras estabelecidos, habitats de espécies preocupantes nem espécies ameaçadas ou em perigo num raio de 500 pés da Propriedade.

2.4.3 Via de Exposição pelas Poeiras e pelo Ar

Existe um risco potencial, tanto para a saúde humana como para o ambiente, associado à possível migração para fora do local de poeiras fugitivas provenientes do material de aterro limpo importado para o Local de Aterro. Esta exposição potencial será tratada através da utilização de controlos de engenharia, sobretudo a humidificação dos solos importados para reutilização, conforme necessário, para minimizar a formação e a migração de poeiras. Isto será feito através de um camião-cisterna de água e/ou da utilização de unidades de nebulização.

A humidificação dos solos de aterro será feita de forma regular para evitar emissões de poeiras fugitivas, sempre que as condições do material e do local justifiquem a utilização de controlos de engenharia.

Além da humidificação dos solos de aterro, as melhores práticas de gestão (BMPs) adicionais para evitar a migração de sedimentos e/ou poeiras a partir do Local de Aterro incluirão a varredura diária das ruas à entrada do Local de Aterro, para evitar que os solos sejam arrastados do interior dos limites do Local de Aterro para o exterior do Local de Aterro.

O equipamento pesado utilizado dentro da área do Local de Aterro dispõe de cabinas totalmente fechadas, equipadas com sistemas de filtragem do ar ou outros dispositivos que impedem a entrada de partículas no interior do equipamento pesado. Antes de receber solos de aterro, a equipa da WCIP irá rever o seu Plano de Saúde e Segurança (HASP) existente, para avaliar o equipamento de proteção individual (PPE) atual ou outros controlos de engenharia atualmente utilizados no Local de Aterro pelo pessoal operacional que trabalha em contacto direto com o material de aterro. Não se preveem alterações ao HASP e/ou ao PPE dos trabalhadores, incluindo a obrigação de o pessoal usar luvas, proteções para o calçado e/ou proteção respiratória, uma vez que os solos de aterro estarão abaixo dos valores RCS-1/2.

2.4.4 Risco para a Saúde Humana

O material de aterro limpo aceitável para reutilização no Local de Aterro pode ter níveis mensuráveis de alguns contaminantes, mas é seguro para reutilização como material de aterro e tem de ter concentrações de contaminantes abaixo dos critérios RCS-1/2 aplicáveis do MCP para as respetivas áreas do Local de Aterro. Importa referir que o Local de Aterro não pode aceitar resíduos sólidos, solos abrangidos pela COMM-97-001, Resíduos de Remediação nem Resíduos Perigosos.

Com base no uso atual e no uso futuro previsto do local, os potenciais grupos de recetores humanos que podem ficar expostos ao material de aterro importado incluem o pessoal operacional, os motoristas dos camiões que transportam o material, os trabalhadores da construção/das redes de serviços públicos e potenciais intrusos. As potenciais vias de exposição incluem a ingestão de solo, o contacto com a pele, a inalação de solo e a inalação, ao ar livre, de contaminantes voláteis do solo. O pessoal atual do Local de Aterro opera buldózeres, escavadoras e outro equipamento pesado para gerir o material no Local de Aterro e, em geral, não está em contacto direto com os solos de aterro. A entrada no Local de Aterro faz-se pelo portão onde se situa uma casa da báscula com pessoal. Todas as entregas e todos os visitantes do Local de Aterro têm de se registar na casa da báscula. Fora do horário de funcionamento, o portão da casa da báscula está fechado e trancado. Para lá do portão de entrada, os limites do Local de Aterro estão rodeados por uma vedação de rede, para impedir o acesso não autorizado de intrusos ao Local de Aterro.

Com a aplicação de controlos de engenharia adicionais, incluindo a humidificação regular do material de aterro e a existência de uma vedação em torno do Local de Aterro para restringir o acesso não autorizado, o potencial de efeitos adversos do material de aterro para a saúde humana e o ambiente será atenuado.

A habitação mais próxima situa-se na Wayland Street, a cerca de 125 pés a leste da Propriedade, do outro lado da via-férrea. Não se conhecem escolas, creches, estabelecimentos de educação pré-escolar ou instituições num raio de 500 pés da Propriedade (conforme definido pelo 310 CMR 40.00006).

A creche conhecida mais próxima situa-se a cerca de 2400 pés a sul da Propriedade, na Cove Street. A instituição mais próxima é o Fall River Healthcare Center, situado a cerca de 900 pés a sudeste da Propriedade, na Dexter Street. A instalação Catholic Memorial Skilled Nursing and Rehabilitative Care situa-se a cerca de 2350 pés a oeste da Propriedade. A escola mais próxima é a Saint Michaels Parochial School, situada a mais de 0,5 milhas a sul, na Essex Street.

2.5 Situação do Local e Atividades Atuais

O Local está atualmente desocupado, com alguns edifícios e infraestruturas remanescentes das antigas operações petrolíferas da Shell. A maior parte do Local não está pavimentada; no entanto, a New Street, situada na extremidade leste do local, e a Peat Street, que atravessa a Propriedade, são utilizadas como vias de acesso à Propriedade.

2.6 Licenças Existentes

2.7 Usos dos Solos no Local

O Local de Aterro pretende obter a aprovação do MassDEP para utilizar material de aterro limpo não regulamentado e solo com concentrações de contaminantes abaixo das Concentrações Notificáveis RCS 1 e 2 aplicáveis do MCP, bem como material de dragagem, em conformidade com a política Comm 15-01 do MassDEP, como material de aterro para elevar a cota do Local, de modo a aumentar a resiliência global às inundações e facilitar a futura reabilitação.

2.8 Nome e Morada das Partes Envolvidas

De acordo com o Departamento de Avaliação Fiscal da Cidade de Fall River, a Propriedade onde se situa o Local de Aterro pertence atualmente a:

Contacto do Proprietário da Propriedade:

- **Nome do contacto: William Thibeault – Weaver Cove Industrial Park LLC**
- **a/c Thibeault Development**
- **Cargo do contacto: Proprietário**
- **Morada do contacto:**
- **Telemóvel: 617.293.3600**

Contacto Comercial do Local:

- **Nome do contacto: William Thibeault**
- **Cargo do contacto: Proprietário**
- **Morada do contacto: 1 Montvale Avenue, Stoneham, MA 02180**
- **Telefone:**
- **E-mail: wjt@tdev1.net**

Contacto de Operações do Local:

- **Nome do contacto: William Thibeault**
- **Cargo do contacto: Proprietário**
- **Morada do contacto: 1 Montvale Avenue, Stoneham, MA 02180**
- **Telefone:**
- **E-mail: wjt@tdev1.net**

O LSP que analisa os processos de solos candidatos é:

- **Nome do contacto: Joseph Salvetti**
- **Cargo do contacto: Profissional Licenciado de Locais**
- **Morada do contacto: 31 Bellows Road, Raynham, MA 02767**
- **Telefone: 774.501.2176**
- **E-mail: jsalvetti@cecinc.com**

Casa da báscula: a determinar

Secção 3 Protocolo de Aceitação de Solos

3.1 Processos de Submissão de Solos

Os Critérios de Aceitação para os solos importados serão coerentes com o 310 CMR 40.0032(3) do MCP e com as Orientações do MassDEP sobre a Disposição relativa a Solos Semelhantes. Os Critérios de Aceitação foram elaborados em conformidade com o MCP, com as políticas e documentos de orientação do MassDEP, com as Orientações do MassDEP sobre a Disposição relativa a Solos Semelhantes, datadas de 4 de setembro de 2014, e com a COMM-15-01. Os Critérios de Aceitação encontram-se no Apêndice D.

[A Política Comm-15-01 exige que a WCIP celebre uma Ordem Administrativa de Consentimento (ACO) com o MassDEP. A ACO tem de estar em vigor antes de ser permitida a entrada de material na Propriedade. A ACO pode conter disposições do projeto de política COMM-25-01, que foi publicado no sítio web do MassDEP mas que, em abril de 2026, ainda não tinha sido finalizado pelo MassDEP.]

Os representantes de cada origem de solos (o Produtor(3)) devem apresentar um Processo de Submissão de Solos para análise e aprovação como material de aterro no Local de Aterro. Todos os solos a aceitar como material de aterro serão caracterizados pelo Produtor. O LSP do Local de Aterro analisará os processos de submissão de todos os potenciais solos candidatos. Isto será feito para demonstrar que os solos provenientes da propriedade/do projeto do Produtor cumprem os Critérios de Aceitação aplicáveis do Local de Aterro e as restantes disposições deste FMP, bem como a Licença do MassDEP.

(3) O Produtor é a entidade responsável pela caracterização e gestão do material proveniente de fora do local proposto para reutilização no Local de Aterro.

O Local de Aterro não está autorizado a aceitar resíduos especiais, tais como material contaminado com amianto, materiais objeto de determinações de "contained-in", resíduos perigosos e/ou substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS) acima das normas RCS-1 do MassDEP.

O Processo de Submissão de Solos deve ser constituído por um Registo de Expedição de Material (MSR) do MassDEP, uma tabela que compare os resultados das amostras de solo com os critérios de aceitação da instalação para o Local de Aterro, uma planta do local que mostre os locais de amostragem e as áreas e profundidades representativas, e uma Carta de Parecer assinada por um LSP ou por um Profissional Ambiental Qualificado (QEP). A Submissão deve conter as seguintes informações:

- Quantidade estimada do solo ou material;
- Descrição da origem inicial, do tipo de derrame e dos contaminantes;
- Descrição do(s) uso(s) atual(is) e histórico(s) do local de produção dos solos;
- Descrição do programa de amostragem para caracterização dos solos, resumo dos resultados analíticos e quaisquer dados analíticos de rastreio no terreno utilizados para fundamentar a determinação;
- Uma descrição física do solo, incluindo o método de classificação de solos utilizado;
- Uma tabela de dados que compare os resultados analíticos com os critérios de aceitação do Local de Aterro descritos na Tabela 1, incluída no Apêndice D do FMP.
- Uma figura do local com as localizações das amostras de solo. Se as amostras tiverem sido recolhidas in situ, indicar a área representada por cada amostra. Se as amostras tiverem sido recolhidas de uma pilha de armazenamento, indicar a localização atual e o volume da pilha e o local onde os solos foram originalmente produzidos;
- Se o solo proposto para o Local de Aterro confinar, vertical ou horizontalmente, com uma célula que apresente características de resíduo perigoso, que contenha um resíduo perigoso listado ou que contenha material com amianto (ACM) ou potencial material com amianto (PACM), são necessárias amostras de delimitação para demonstrar que o resíduo perigoso e/ou o ACM/PACM foram adequadamente delimitados. Consulte a Secção 4.1 do FMP para obter orientações adicionais sobre a delimitação;
- Um Formulário de Perfil da Instalação e uma Lista de Verificação de Aceitação do Processo de Aprovação preenchidos (incluídos no Apêndice C);
- Um Formulário de Certificação do Produtor preenchido e assinado;
- Uma declaração do produtor indicando se a origem do material é um Local de Eliminação listado, conforme definido no MCP (ou por outro organismo regulador estadual aplicável), ou se ocorreram derrames ou fugas no local ou na sua vizinhança que possam ter afetado o local, incluindo os tipos de óleos e/ou matérias perigosas derramados/libertados;
- Uma declaração de que o produtor atuou com a devida diligência, conforme descrito na Política HW93-01 do MassDEP, para determinar que o solo não contém um resíduo perigoso listado e/ou é, em si mesmo, um resíduo perigoso por característica;

O Processo de Aprovação completo, constituído pela Carta de Parecer assinada, pela planta do local, pela tabela-resumo, pelo MSR, pelos relatórios analíticos do laboratório, incluindo os certificados de análise, e pelo Formulário de Perfil do Local de Aterro, será apresentado à WCIP e analisado pelo LSP do local, para demonstrar que os solos do Produtor cumprem os Critérios de Aceitação do Local de Aterro e as restantes disposições deste Plano.

Quando o Processo de Aprovação for aceite, os solos receberão um número de aprovação da WCIP, que será registado na base de dados da WCIP. O número de aprovação da WCIP é obrigatório em todos os MSRs. O MSR será introduzido na base de dados para efeitos de rastreabilidade. Depois de o motorista do camião que entrega o material ter entregado a documentação adequada ao pessoal no local, o camião será encaminhado para depositar o material numa área específica do Local de Aterro.

Se o pessoal no local considerar o material suspeito, o camião será recusado e devolvido ao local onde o solo foi originalmente produzido, para a realização de ensaios adicionais. Caso os materiais sejam considerados suspeitos depois de terem sido colocados, o material será separado e analisado, a expensas do produtor, para determinar se está em conformidade com o Pedido de Aprovação e se cumpre os Critérios de Aceitação aplicáveis inicialmente requeridos na Carta de Parecer. Se o material for aceitável, será recolocado na célula. Se o material não cumprir os Critérios de Aceitação aplicáveis, o produtor será obrigado a retirar o solo do Local de Aterro no prazo de três dias úteis a contar da notificação de recusa.

3.2 Requisitos de Ensaio de Solos do Local de Aterro

Para a aceitação de solos no Local de Aterro, o produtor deve apresentar um processo de perfil do material que inclua dados analíticos laboratoriais relativos aos parâmetros indicados abaixo. A frequência de amostragem deve ser, no mínimo, de uma amostra composta de solo por cada 500 jardas cúbicas (cy) (750-850 toneladas) de material a entregar. Se o produtor não dispuser de dados analíticos suficientes, a WCIP ou o seu LSP exigirá que o produtor dos solos recolha amostras adicionais para análise. Isto garantirá que, no mínimo, as concentrações de contaminantes nos solos são inferiores aos Critérios de Aceitação do Local de Aterro estabelecidos neste plano e que é cumprida a frequência de ensaio equivalente à normalmente utilizada para a Política n.º COMM-97-001 do MassDEP ou para as Normas S-3/GW-3 de Determinação de Utilização Benéfica (BUD) do MassDEP (Tabela 12 dos Regulamentos BUD).

As amostras devem ser enviadas a um laboratório ambiental acreditado pelo Programa Nacional de Acreditação de Laboratórios Ambientais (NELAP) para as análises químicas exigidas. Os procedimentos do Compêndio de Métodos Analíticos (CAM) do MassDEP têm de ser utilizados para todos os analitos que tenham um procedimento CAM listado. Os Limites de Notificação (RLs) têm de ser suficientemente baixos para permitir a comparação com os Critérios de Aceitação. As amostras ambientais devem ser recolhidas, rotuladas e conservadas de acordo com os protocolos estabelecidos para a respetiva análise, e enviadas ao laboratório de análises segundo procedimentos de cadeia de custódia. As análises ambientais laboratoriais dos seguintes parâmetros devem ser realizadas de acordo com a versão mais recente do método de ensaio indicado:

- Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) pelo método 8260 da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA);
- Compostos Orgânicos Semivoláteis (SVOCs) pelo método EPA 8270;
- Bifenilos Policlorados (PCBs) pelo método EPA 8082;
- Os 8 Metais da Lei de Conservação e Recuperação de Recursos (RCRA) pelos métodos EPA 6010, 7000, 7471 e 7010;
- Hidrocarbonetos Totais de Petróleo pelo Método EPA 8100M ou 8015;
- Pesticidas pelo método EPA 8081;
- Herbicidas pelo método EPA 8151;
- Características de Resíduos Perigosos (reatividade, cianeto e sulfureto, inflamabilidade e corrosividade); e
- Procedimento de lixiviação para determinação da característica de toxicidade (TCLP) para qualquer analito (deteção acima do limite de notificação) que exceda a regra de diluição de 20 vezes (consulte o 40 CFR §261.24).

A amostragem de VOCs deve consistir numa amostra pontual discreta, de acordo com o Método EPA 5035. As análises das características de resíduos perigosos devem ser realizadas se houver razões para suspeitar que essas características de resíduos perigosos precisam de ser avaliadas. Serão respeitados os procedimentos de amostragem e de QA/QC aceitáveis para o MassDEP, e os resultados de QA/QC serão tidos em conta pelo produtor para determinar se o perfil do material é aceitável. As folhas de dados analíticos do laboratório, as cadeias de custódia e os relatórios de QA/QC do laboratório serão entregues com os processos de perfil dos solos, juntamente com os mapas/esboços pertinentes e os resultados dos ensaios no terreno, para análise pela WCIP e pelo seu LSP.

Rastreio no Terreno

Além dos ensaios laboratoriais exigidos, todo o material de aterro proposto para o Local de Aterro deve ser submetido a rastreio com um Detetor de Fotoionização (PID), com uma frequência de, pelo menos, uma amostra por cada 50 jardas cúbicas, utilizando o procedimento de Espaço de Cabeça em Frasco do MassDEP (MassDEP #WSC-94-400). Os materiais com resultados de rastreio no terreno que excedam 5 partes por milhão em volume (PPMV) têm de ser recusados, para garantir o cumprimento dos Critérios de Aceitação.

3.3 Critérios de Aceitação de Solos do Local de Aterro

Conforme indicado na Figura 3 do Apêndice A, o Local de Aterro tem a Categoria de Notificação RCS-1, que se aplica à parte nordeste do Local, e a Categoria de Notificação RCS-2, que se aplica à parte sudoeste do Local. A Tabela 1 do Apêndice D apresenta os Critérios de Aceitação para as respetivas partes do Local de Aterro.

Critérios de Aceitação da Área RCS-1: Aplicam-se ao material proposto para reutilização na parte RCS-1 do Local de Aterro. O solo colocado na área RCS-1 não deve conter concentrações de contaminantes que excedam os valores RCS-1 aplicáveis, conforme definidos pelo MCP.

Critérios de Aceitação da Área RCS-2: Aplicam-se ao material proposto para reutilização na parte RCS-2 do Local. O solo colocado na área RCS-2 não deve conter concentrações de contaminantes que excedam os valores RCS-2 aplicáveis, conforme definidos pelo MCP.

Todos os solos têm de cumprir os níveis de contaminantes indicados nos Critérios de Aceitação do Local de Aterro. Os tipos de material que cumprem os Critérios de Aceitação podem incluir os seguintes:

- Solos não perigosos produzidos em locais que não são locais de eliminação abrangidos pelo MCP;
- Solos não perigosos provenientes de fora do Estado; e
- Material de dragagem não perigoso.

Os Critérios de Aceitação do Local de Aterro foram elaborados com base nas Orientações do MassDEP sobre a Disposição relativa a Solos Semelhantes, conforme descrito na Tabela 2 para os solos RCS-1 e na Tabela 3 para os solos RCS-2. O Produtor tem de comparar os dados analíticos do local de produção do solo com as concentrações RCS-1 e RCS-2 aplicáveis do MassDEP e requerer a reutilização na área adequada do Local de Aterro. O solo gerido tem de ter concentrações inferiores às concentrações RCS-1/RCS-2 aplicáveis para ser considerado para reutilização no Local de Aterro.

Os solos de aterro colocados no Local de Aterro devem cumprir os seguintes critérios de rastreio no terreno/visuais:

- Visualmente, o solo não deve apresentar detritos (exceto conforme indicado abaixo), líquidos livres, manchas, odores ou outras descolorações indicativas de derrames de líquidos;
- São proibidos resíduos industriais, lamas e resíduos de estações de tratamento de águas residuais;
- Serão aceites solos que contenham pedaços de tijolo ou betão sem revestimento com menos de seis polegadas de diâmetro e menos de 5% do volume total;
- O solo tem de estar substancialmente isento de odores;
- O solo não deve ter líquidos livres que escorram. Na maioria dos casos, a inspeção visual com base na origem da escavação será suficiente para determinar se existem líquidos livres que escorram. Quando houver dúvidas sobre o cumprimento desta norma, deve ser utilizado o Método EPA 9095 para determinar a presença de líquidos livres numa amostra representativa do Solo Contaminado;
- O solo deve estar isento de resíduos sólidos;
- Os solos devem estar isentos de características de baixa permeabilidade (por exemplo, argila, till glaciar) que restrinjam a passagem das águas pluviais através do sistema de recolha de lixiviados, o que resultaria no transbordo da célula impermeabilizada do aterro sanitário; e
- Os materiais de dragagem têm de ser desidratados e estabilizados, demonstrando características semelhantes às de um solo, e cumprir todos os critérios acima indicados.

O Local de Aterro não pode aceitar solos com odores fortes que sejam considerados problemáticos. Os solos recebidos que apresentem odores de forma persistente serão recusados e as entregas

seguintes serão suspensas até que o Local do Produtor consiga demonstrar que o problema dos odores foi resolvido.

Secção 4 Orientações de Delimitação e Ensaios de Inspeção de QA/QC

4.1 Orientações de Delimitação

Se o solo proposto para o Local de Aterro confinar, vertical ou horizontalmente, com uma célula que apresente características de resíduo perigoso e/ou que seja, em si mesma, um resíduo perigoso listado, são necessárias amostras de delimitação para demonstrar que o resíduo perigoso foi adequadamente delimitado. Se o solo proposto para o Local de Aterro confinar, vertical ou horizontalmente, com uma célula que não cumpra os critérios de aceitação descritos na Tabela 1 do Apêndice D deste FMP, o solo será analisado caso a caso, cabendo à WCIP e ao seu LSP decidir se se justifica uma amostragem de delimitação adicional.

4.2 Inspeção/Ensaios de QA/QC

Para dar garantias à WCIP e ao público em geral, será estabelecido um protocolo independente de ensaios de confirmação para os materiais recebidos. Em qualquer momento durante o funcionamento do Local de Aterro, os responsáveis da WCIP, da Comissão de Conservação (Conservation Commission) e/ou do MassDEP designados para fiscalizar as atividades no Local de Aterro podem chegar sem aviso prévio e pedir ao operador que isole e analise/submeta a rastreio no terreno qualquer carga de material transportada por camião.

Além disso, os solos serão amostrados aleatoriamente uma vez por trimestre (quatro vezes por ano). A WCIP indicará as cargas que devem ser amostradas/submetidas a rastreio no terreno. Será contratado um laboratório ambiental independente acreditado pela Conferência Nacional de Acreditação de Laboratórios Ambientais (NELAC) para realizar os ensaios de confirmação dos solos.

O empreiteiro responsável pelo transporte será notificado de que o LSP, o QEP, o Engenheiro Profissional (P.E.) ou um representante autorizado e qualificado da WCIP visitará o local do projeto do Produtor para realizar a amostragem de QA/QC em nome da WCIP. O representante qualificado reunir-se-á no local do projeto com o empreiteiro e/ou com o LSP/Profissional Ambiental Licenciado (LEP) do produtor. O representante autorizado preencherá uma Lista de Verificação de Amostragem no Terreno de QA/QC, na qual serão analisadas as condições indicadas na Submissão para Reutilização de Solos e comparadas com as condições existentes observadas no local do projeto. Após o preenchimento da lista de verificação, o representante autorizado recolherá uma amostra composta de 8 pontos do material proposto para o Local de Aterro. As amostras compostas serão selecionadas aleatoriamente em todo o material proposto para o Local de Aterro. A amostra deve ser enviada a um laboratório de análises para as análises exigidas descritas no FMP do Local de Aterro para a aceitação de materiais para reutilização.

Os solos representados pela amostra de QA/QC devem permanecer resguardados no local do projeto até que os resultados laboratoriais tenham sido recebidos e analisados. Os resultados serão

organizados em tabela e comparados com os respetivos Critérios de Aceitação do Local de Aterro, e o LSP da WCIP deve apresentar uma declaração clara sobre se algum dos respetivos Critérios de Aceitação foi excedido.

- Se os resultados da amostragem de QA/QC forem inferiores aos respetivos Critérios de Aceitação do Local de Aterro, o Empreiteiro será notificado para iniciar o envio do material aprovado para o Local de Aterro.
- Se os resultados da amostragem de QA/QC indicarem que o solo ou material excede os Critérios de Aceitação do Local de Aterro, o empreiteiro será notificado de que o material não é aceitável para reutilização no Local de Aterro. Não será aceite mais nenhum material desse Produtor até que o LSP, o QEP ou o P.E. do produtor apresente medidas corretivas que garantam que o material enviado para o Local de Aterro cumpre os Critérios de Aceitação aplicáveis do Local de Aterro. O LSP da WCIP analisará, caso a caso, quaisquer envios anteriores da origem reprovada e avaliará se serão necessárias amostragens adicionais ou medidas corretivas. Se forem necessárias amostragens adicionais ou medidas corretivas, o LSP da WCIP apresentará ao MassDEP um plano escrito para aprovação antes da realização dos trabalhos.

Quando o processo de solos for aprovado, os solos receberão um número de conta de aprovação da casa da báscula da WCIP, que será registado na base de dados da WCIP. O código de aprovação é obrigatório em todos os MSRs. O MSR será introduzido na base de dados para efeitos de rastreabilidade. Depois de o motorista do camião que entrega o material ter entregado a documentação adequada ao pessoal no local, o camião será encaminhado para depositar o material numa área específica, que será assinalada nas plantas do local incluídas no FMP.

Secção 5 Práticas de Gestão de Solos no Local

As atividades de gestão de solos no Local de Aterro serão realizadas em conformidade com este FMP.

5.1 Acesso ao Local

O Local de Aterro situa-se no 1 New Street, Fall River, Massachusetts. O acesso ao Local de Aterro faz-se a partir da Western Fall River Parkway, seguindo pela North Main Street até à New Street, em Fall River.

5.2 Procedimento de Entrega

Os solos serão transportados para o Local de Aterro com um MSR e em conformidade com as disposições do MCP. O solo ou o material de dragagem estabilizado produzido em locais fora do Estado e transportado para o Local de Aterro deve ser acompanhado de um MSR.

À chegada, os camiões serão pesados na casa da báscula da instalação. Em condições normais de funcionamento, a casa da báscula está aberta cinco dias por semana, das 7h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Não é permitida a formação de filas antes das 6h30 junto à báscula, nos parques de estacionamento locais ou nas vias adjacentes.

Todas as cargas têm de ser pesadas na casa da báscula. O operador da casa da báscula avisará um representante da WCIP e combinará o encontro com a sua carga na área de aterro ativa do Local de Aterro.

O ruído associado ao processamento e à colocação de solos importados deve cumprir a Política de Poluição Sonora do MassDEP (310 CMR 7.00), que exige que os níveis de ruído não causem incómodo público.

5.3 Regras do Local

1. Esteja atento aos perigos existentes no local. Atue com cautela e bom senso. Esteja sempre atento à circulação de outros veículos.
2. Não é permitido possuir ou consumir drogas ou álcool, nem estar sob a sua influência. Não é permitido fumar nas instalações em momento algum. O Local é uma instalação livre de fumo.
4. É proibida a utilização de telemóvel durante a condução no local ou dentro do Local de Aterro.
5. Não viaje na parte de trás de um veículo nem caminhe ao lado de um veículo em movimento. Não viaje na traseira de um veículo nem permaneça junto dela quando o camião estiver a descarregar a carga.
6. Siga as indicações dadas pelos funcionários da Instalação (por exemplo, sobre os locais de reutilização do Local de Aterro).
7. Respeite o limite de velocidade afixado. Pare em todos os sinais de stop. Siga a sinalização de circulação.
8. Não bloqueie a entrada do Local de Aterro. Se houver camiões em fila até ao portão principal, mantenha-se à direita para permitir o acesso de veículos de emergência.
9. Não deixe o seu veículo sem vigilância.
10. Fixe os contentores para evitar fugas ou derrames. Todas as cargas têm de ter coberturas/lonas adequadas para evitar que o material se solte e seja levado pelo vento. As travas da comporta traseira têm de permanecer bem fechadas até chegar ao local de descarga. As comportas traseiras têm de ser varridas e limpas de todos os líquidos e detritos.

5.4 Práticas de Funcionamento do Local de Aterro

Todos os solos/materiais de aterro entregues no Local serão colocados dentro dos limites das cotas finais de projeto da sub-base aprovadas pelo MassDEP, conforme indicado nas plantas de projeto do Local de Aterro. O solo não deve ser colocado numa área onde interfira com as atividades de remediação em curso. A aceitação, o processamento e a colocação de solos importados serão supervisionados pelo Proprietário do Local e pelo LSP do Local. Todas as pessoas envolvidas no funcionamento do Local de Aterro devem conhecer os requisitos do FMP relativos à aceitação de solos e ao funcionamento geral.

Todos os trabalhos de construção associados à aceitação, processamento e colocação de solos importados irão minimizar os potenciais impactos adversos para a saúde humana e o ambiente. O

proprietário aplicará Melhores Práticas de Gestão (BMPs), juntamente com medidas de controlo de engenharia, para atenuar os potenciais impactos fora do local.

5.5 Controlo de Águas Pluviais

O projeto do Local de Aterro inclui medidas provisórias de gestão de águas pluviais e de controlo da erosão, que serão aplicadas no âmbito da colocação de solos e da reabilitação do Local de Aterro. O Local de Aterro dispõe também de um Relatório de Gestão de Águas Pluviais, datado de abril de 2026, que inclui, entre outros elementos, cálculos de águas pluviais, informações publicadas sobre os solos, o Plano de Prevenção da Poluição a longo prazo, o Plano de Controlo de Erosão e Sedimentação durante o Período de Construção, o Plano de Operação e Manutenção a Longo Prazo após a Construção e as plantas que mostram o sistema de gestão de águas pluviais, o qual foi elaborado em conformidade com os requisitos das Normas de Gestão de Águas Pluviais do MassDEP.

5.6 Qualidade do Ar e Controlo de Poeiras

A colocação de solos incluirá o controlo de poeiras fugitivas, incluindo:

- Todos os camiões que cheguem ao Local de Aterro a transportar material de aterro e todos os camiões carregados que saiam do Local de Aterro terão obrigatoriamente de estar cobertos;
- Será aplicada regularmente água e/ou outros supressores de poeiras nas vias de transporte não pavimentadas do interior do Local de Aterro, para conter as poeiras; e
- As vias pavimentadas de entrada e saída do Local de Aterro serão varridas e regadas, conforme necessário, durante o horário de funcionamento, enquanto estiver a ser entregue material de aterro no Local, se as condições meteorológicas o permitirem.

5.7 Manutenção de Registos e Comunicação de Informações da Instalação

Serão conservadas no Local cópias dos documentos de transporte relativos a cada carga de material recebida no Local de Aterro. Serão preenchidas diariamente folhas de resumo diário, com base nos registos de expedição de cada carga recebida ou recusada nesse dia. As folhas de resumo diário incluirão o número de aprovação atribuído, a morada onde o solo foi produzido, a data e a hora da entrega, a tonelagem e a localização geral dentro da zona de colocação.

5.8 Relatórios

Serão elaborados Relatórios Trimestrais de Situação da Construção pelo Proprietário, pelo LSP do Projeto e pelo Engenheiro do Projeto, que incluirão um resumo da evolução das atividades de aterro e nivelamento no Local. Além disso, os relatórios apresentarão resumos do material enviado nesse trimestre e da capacidade remanescente aproximada do Local de Aterro.

Apêndice A

> *O Apêndice A contém três mapas que não estão incluídos aqui: Figura 1, Localização do Local (mapa); Figura 2, Mapa de Recursos Prioritários (mapa); Figura 3, Mapa do Local de Aterro (mapa). Consulte*

> *o original em inglês.*

Apêndice B

É necessário inserir as licenças aplicáveis quando estiverem finalizadas

Apêndice C

Local de Aterro do Antigo Terminal de Armazenamento de Petróleo a Granel da Shell

1 New Street

Fall River, Massachusetts

N.º de conta: _____

A. INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DO CLIENTE:

- Nome do projeto: _____
- E-mail do cliente no local: _____
- Morada: _____
- Nome do cliente no local: _____
- N.º de telemóvel: _____
- Hora de início do transporte por camião: _____
- Itinerário do transporte por camião em anexo: Sim _____ Não _____
- Data prevista de início do transporte por camião: _____
- Data prevista de conclusão do transporte por camião: _____

B. CLIENTE (Informações de faturação):

- Empresa: _____
- Contacto para faturação: _____
- Morada de faturação: _____
- Telefone do contacto para faturação: _____
- Extensão: _____
- Número do projeto ou n.º de PO (ordem de compra): _____
- E-mail do contacto para faturação: _____

C. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTOR:

- Empresa: _____
- Contacto do projeto: _____
- Cargo: _____

- Morada: _____
- Telefone do escritório: _____
- Extensão: _____

D. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSULTOR:

- Empresa: _____
- Nome do LSP: _____
- N.º de licença: _____
- Morada: _____
- Telefone do escritório: _____
- Extensão: _____
- N.º de telemóvel do LSP: _____
- Nome do representante do LSP no local: _____
- N.º de telemóvel do representante do LSP no local: _____

E. TIPO E QUANTIDADE DE MATERIAL:

- Tipo de material: _____ Jardas = _____ x _____ = _____ Toneladas
- Jardas cúbicas = _____ / Número de amostras _____ = Frequência de uma amostra por _____ CY
- Tipo de material: _____ Jardas = _____ x _____ = _____ Toneladas
- Jardas cúbicas = _____ / Número de amostras _____ = Frequência de uma amostra por _____ CY

F. INFORMAÇÕES SOBRE O MATERIAL DE ATERRO

- Tipo de material: _____
- Processo que produz o material: _____
- Descrição física do material e método de classificação de solos: _____

G. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO MATERIAL

Componentes das características (o total tem de ser 100%)	% em peso (de 100%)

- **Cor do material:** _____
- **Odor do material:** _____

H. Certificações:

Assinatura do LSP/QEP/LEP: _____

Data: _____

Certificação do LSP: Examinei pessoalmente e conheço as informações contidas e apresentadas neste formulário. Com base nestas informações, é meu parecer que as ações de ensaio e avaliação realizadas foram adequadas para caracterizar o material e que a instalação ou localização pode aceitar material com as características descritas nesta submissão. Tenho conhecimento de que podem resultar sanções significativas, incluindo, entre outras, possíveis multas e pena de prisão, se eu apresentar intencionalmente informações que sei serem falsas, inexatas ou substancialmente incompletas.

Assinatura do Produtor: _____

Data: _____

Ao assinar acima, o Produtor certifica e garante que, tendo atuado com a devida diligência (Política HW93-01 do MassDEP): (a) todas as informações contidas nesta submissão são verdadeiras, exatas e completas; (b) foram divulgadas todas as informações sobre quaisquer derrames ou fugas que possam ter afetado o local, incluindo o tipo de materiais libertados; e (c) os materiais abrangidos por esta submissão não contêm quaisquer contaminantes não divulgados nesta submissão e não são resíduos perigosos listados ou por característica, conforme definidos pela RCRA.

Regras para o Transporte por Camião

Local de Aterro do Antigo Terminal de Armazenamento de Petróleo a Granel da Shell

1 New Street, Fall River, MA

1. Entrada e saída do Aterro Sanitário apenas pela New Street, em Fall River.
2. Não é permitida a formação de filas antes das 7h00 junto à báscula, nos parques de estacionamento locais ou nas vias adjacentes.
3. Os condutores têm de sair do camião para levar a documentação à casa da báscula.
4. A utilização do travão-motor ou travão “jake” é ESTRITAMENTE proibida nas ruas locais.
5. Entregas permitidas apenas durante o horário de funcionamento da instalação/báscula.
6. Tenha cuidado ao entrar e ao sair do local.
7. Respeite sempre o limite de velocidade.
8. É proibido bater com as comportas traseiras.
9. Os motoristas dos camiões devem usar o equipamento de proteção adequado se saírem do camião na célula do aterro sanitário, incluindo capacete, colete de segurança, proteção ocular e botas de obra.
11. **ATENÇÃO, MOTORISTAS: A báscula permanecerá aberta até às 17h00 para as entregas agendadas.**

NÚMERO DE TELEFONE DO OPERADOR DA CASA DA BÁSCULA: XXXX

Os camiões que não cumpram estas regras serão impedidos de trabalhar no local

- Empresa de transporte: _____

Li as regras para camiões acima indicadas. Compreendo as regras para camiões e irei cumprir as Regras para Camiões.

- ASSINATURA: _____
- DATA: _____
- N.º de telemóvel do motorista do camião: _____

Apêndice D

Critérios de Aceitação do Local de Aterro

Local de Aterro do Antigo Terminal de Armazenamento de Petróleo a Granel da Shell

1 New Street

Fall River, Massachusetts

Critérios de Aceitação do Local de Aterro do Antigo Terminal de Armazenamento de Petróleo a Granel da Shell

Constituinte		Área RCS-1	Área RCS-2
TPH - mg/Kg	TPH	<500	<500
EPH(3) - mg/Kg	Alifáticos C9-C18	Soma das frações de EPH <500	Soma das frações de EPH <500
	Alifáticos C19-C36	Soma das frações de EPH <500	Soma das frações de EPH <500
	Aromáticos C11-C22	Soma das frações de EPH <500	Soma das frações de EPH <500
VPH - mg/kg	Alifáticos C5-C8	<10	<10
	Alifáticos C9-C12	<100	<100
	Aromáticos C9-C10	<10	<10
VOCs - mg/kg	VOCs totais	RL <10% do RCS-1	RL <10% do RCS-2
SVOCs	SVOCs totais	Política de Solos Semelhantes - Tabela 2. Para compostos não listados na Tabela 2, usar <10% do RCS-1. Para compostos sem valor RCS-1, a determinar caso a caso	Política de Solos Semelhantes - Tabela 3. Para compostos não listados na Tabela 3, usar <10% do RCS-1. Para compostos sem valor RCS-2, a determinar caso a caso
Metais totais - mg/Kg	Antimónio	10	10
	Arsénio	20	20
	Bário	375	375

Constituinte		Área RCS-1	Área RCS-2
	Berílio	4	4
	Cádmio	20	20
	Crómio	100	200
	Chumbo	200	500
	Mercúrio	3	3
	Níquel	150	150
	Selénio	5	5
	Prata	6	6
	Tálio	6	6
	Vanádio	225	225
	Zinco	500	500
	Outros metais	RL < RCS-1	RL < RCS-2
PCBs - mg/Kg	PCBs totais	RL < 0.1	RL < 0.1
Pesticidas - mg/kg	Todos os pesticidas(2)	RL <10% RCS-1	RL <10% RCS-2
Herbicidas - mg/kg	Todos os herbicidas(2)	RL <10% RCS-1	RL <10% RCS-2
Características de resíduos	Corrosividade (pH)	5.0 - 9.0	5.0 - 9.0
	Inflamabilidade	> 140	> 140
	Cianeto reativo	< 250	< 250
	Sulfureto reativo	< 500	< 500
	Rastreio com detetor de fotoionização	< 5 PPMV	< 5 PPMV

Notas:

- (1) Os critérios de aceitação do Local de Aterro baseiam-se nas Orientações do MassDEP sobre a Disposição relativa a Solos Semelhantes, datadas de 4 de setembro de 2014.
- Os limites de notificação têm de ser suficientemente baixos para permitir a comparação com os Critérios de Aceitação
- É exigido o método atual da EPA/do MassDEP ou outro método aprovado para os ensaios laboratoriais; utiliza-se o CAM do MassDEP quando aplicável
- VOCs = Compostos Orgânicos Voláteis
- SVOCs = Compostos Orgânicos Semivoláteis

- TPH = Hidrocarbonetos Totais de Petróleo
- PCBs = Bifenilos Policlorados
- TPH = Hidrocarbonetos Totais de Petróleo
- EPH = Hidrocarbonetos de Petróleo Extraíveis
- VPH = Hidrocarbonetos de Petróleo Voláteis
- NE = Não Estabelecido
- ND = Não Detetado
- c/s = Específico do composto

Tradução de cortesia, novembro de 2026. Em caso de diferença, prevalece o original em inglês.